

NOVA ACUSAÇÃO CONTRA TRUMP TEM POUCO IMPACTO ELEITORAL

Donald Trump tem prevista para hoje audiência na qual terá um segundo indiciamento criminal contra si em menos de três meses. O ex-presidente dos Estados Unidos se apresentará a uma corte federal em Miami, onde terá novamente as impressões digitais coletadas, ficará sob custódia do Estado, ouvirá e poderá se defender das acusações de conspiração, declarações falsas, obstrução da justiça e retenção ilegal de documentos classificados sob a Lei de Espionagem.

O caso de agora é referente a mais de 11 mil documentos do período em qual Trump esteve na Casa Branca que foram encontrados pelo Departamento de Justiça no resort de luxo do ex-presidente em agosto do ano passado. Pelo menos uma centena eram classificados ou ultrassecretos.

É bastante óbvia a ilegalidade contida no ato de um agente do Estado sair por aí carregando pra cima e pra baixo e armazenando de qualquer jeito documentos ultrassecretos, com o intuito de até mesmo impactar a segurança nacional de todos os cidadãos. Principalmente em se tratando de um ex-presidente. As suspeitas de que Trump poderia esconder registros que possam incriminá-lo são cabíveis.

Trump não vai ser algernado no preso por isso. Por sinal, se isso acontecesse, seria usado à exaustão por sua campanha para reforçar um papel de "mártir vítima do sistema que só ele seria capaz de derrubar".

O outro indiciamento contra ele, este a nível estadual em Nova York, se refere a uma suposta falsificação de registros do pagamento à atriz Stormy Daniels, com quem Trump teria tido uma relação amorosa, para comprar o silêncio dela antes das eleições de 2016.

Na prática, as acusações no caso Stormy Daniels pouco afetaram a popularidade de Trump em uma corrida eleitoral polarizada desde o início. E assim deve ser no caso dos documentos confidenciais. Quem já vota nele, vai na conversa mole de perseguição. Quem não vota, continua rejeitando o ex-presidente.

É curioso notar os movimentos dos principais adversários do ex-presidente na corrida eleitoral. De olho no eleitorado trumpista, o governador da Flórida Ron DeSantis não ataca Trump com todos os dentes de crocodilo, esperando o desgaste dele para ameaçar essa ala do Partido Republicano antes das primárias do ano que vem.

O presidente Joe Biden também é cauteloso. Com a economia americana experimentando alta inflacionária, ele não se manifesta sobre os indiciamentos contra seu antecessor, cuja de que tem mais chances de reeleição contra Trump, cuja imagem é muito mais desgastada fora das bolhas extremistas, do que contra DeSantis, que teria como arma um "frescor" conservador.

VINCENZO PINTO / AFP



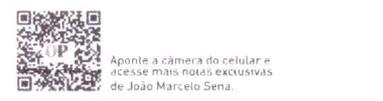
SILVIO Berlusconi morreu ontem, aos 86 anos

MORRE UM HOMEM VULGAR

Morreu ontem Silvio Berlusconi, primeiro-ministro da Itália por nove anos e em três mandatos entre 1994 e 2011. Sua trajetória pode ser lida como a de um político popular que tentou e conseguiu projetar protagonismo italiano no cenário mundial.

Mas se sobressai o uso de sua fortuna, prestígio e poder midiático para se livrar das inúmeras acusações de corrupção, suborno e fraudes fiscais. Caricato, morre com a marca do envolvimento com as orgias "bunga bunga" que promovia, incluindo a exploração sexual de menores de idade.

Um homem vulgar que vulgarizou a política antes de isso virar tendência na direita populista do século XXI.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notícias exclusivas de João Marcelo Sena.

Berlusconi teve uma trajetória de violência, gafes e escândalos

ITÁLIA | Ex-premiê e ex-dono do Milan dominou a política de seu país durante 2 décadas, apesar dos escândalos sexuais e processos

Silvio Berlusconi, magnata da mídia e ex-premiê italiano, morreu ontem aos 86 anos, no Hospital San Raffaele, em Milão. "Il Cavaliere", como era conhecido, revolucionou a TV usando canais privados para se tornar o primeiro-ministro mais polarizador da Itália. Em três passagens pelo cargo, ele manteve sua influência e terminou a vida envolto com a Justiça.

Nenhuma causa da morte foi divulgada, mas Berlusconi foi internado, na semana passada, para tratamento de uma leucemia, contra a qual vinha lutando. Seu prontuário médico era tão longo quanto a lista de escândalos. Nos últimos anos, ele teve doenças cardíacas, infecção urinária e câncer de próstata, além de ter sido internado por Covid-19, em 2020.

O magnata, que liderou três governos entre 1994 e 2011, foi um dos políticos mais populares, longevos e polêmicos da Itália. Ele é o precursor do populista que chega ao poder com um discurso antissistema,

modelo seguido por Trump, Netanyahu, Orbán, Bolsonaro, entre outros. Ao todo, ficou nove anos e um mês no cargo, sendo o premiê que mais tempo comandou a Itália após a queda do fascismo, no 2º Guerra.

Após uma série de acusações sexuais, alegadas durante o mandato de Berlusconi e por três anos após sua aposentadoria, acabou em julgamento. Mesmo assim, Berlusconi ganhou um novo mandato em 2013, no 1º governo da coalizão de centro-direita, liderado por Matteo Renzi. Sua primeira condenação veio em agosto de 2013. A sentença foi de 4 anos de prisão por fraude fiscal - três dos quais foram revogados por uma anistia. Ele cumpriu a sentença sob a forma de serviço comunitário.

Com cinco filhos de dois casamentos e avô de vários netos, o magnata voltou a se casar em 2020, com Marta Fascina, uma loira de 55 anos, ex-modelo e deputada do Partido Itália.

Mas fidelidade às mulheres nunca foi o forte de Berlusconi. Entre os casos extraconjugais, um lhe rendeu mais do que dor de cabeça. Em 2010, uma jovem marroquina foi presa acusada de roubar 5 mil euros de uma prostituta em Milão. Berlusconi, na época premiê, ligou pessoalmente para a delegacia e inventou que ela era parente do então ditador egípcio, Hosni Mubarak.

Karima El Maroufi, mais conhecida como Ruby, era menor e figurinha repetida nas festas de Berlusconi, chamadas por ele de "bunga bunga". Em 2015, ele foi condenado a 7 anos de prisão e perdeu seus direitos políticos por abuso de poder e incitação à substituição de menores - mas a sentença foi anulada no ano seguinte. É difícil dizer se a Itália seria melhor ou pior sem Berlusconi. O debate sobre seu legado segue polarizador, como ele. (Agência Estado)



MILAN

Apaixonado por futebol, foi presidente do Milan por 31 anos. Era sempre fotografado ao lado de craques do time, como Franco Baresi, Paolo Maldini, Andrea Pirlo, Marco Van Basten e os brasileiros Kaká e Alexandre Pato que chegou a namorar Barbara, uma das filhas de Berlusconi.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONVENIO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2023.01.13.1 - CONVÊNIO Nº 02/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.05.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - CONCORRÊNCIA - Nº 2023.03.13.1

CAIPA - GOVERNO FEDERAL - AVISO DE VENDA - Edital de Leilão Público Nº 3957/2023-CPA/RE - 1º Leilão e Nº 3958/2023-CPA/RE - 2º Leilão

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCURUTI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 SETOR CP

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROCUÇA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE INTERESSADO NO REMANESCENTE DA TOMADA DE PREÇOS 2018/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENOÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2018 E 18/801 CP - AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTACILIO AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE REDENOÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - RESULTADO DE AUMENTO DA TABELA DE PREÇOS PARA OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTACILIO AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das Propostas de preços da Tomada de Preços Nº 01.19.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de praça na comunidade de Córrego do Moreira no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: Monte São Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1., do edital. Itapaje Construção e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1., do edital. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02 não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.1., 4.9.2., 4.9.3., e 4.9.5, todos do edital e CLASSIFICADA as empresas: VK Construções e Empreendimentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. ML Incorporações e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87. Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. L S Serviços de Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. Areturo Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. Vitoriano Projetos e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: WU Construções e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 104.165,20. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-013/2022-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços Nº TP-013/2022 – SEINFRA, da seguinte forma: **Empresas Classificadas** - 1º Lugar: **FLF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 35.917.811/0001-36, com Valor Global de **R\$ 229.711,49 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove centavos)**; 2º Lugar: **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57, com o Valor Global de **R\$ 243.369,29 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**; 3º Lugar: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita com o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com Valor Global de **R\$ 251.966,75 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**; 4º Lugar: **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com Valor Global de **R\$ 257.585,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**; 5º Lugar: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93, com Valor Global de **R\$ 271.945,02 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**; 6º Lugar: **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, com Valor Global de **R\$ 272.183,27 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**. Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - RESOLUÇÃO CPSMA Nº 14/2023, de 02 de Junho de 2023. Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, e dá Outras Providências. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o art. 3º, inciso. **RESOLVE: Art. 1º - Designar**, com exercício a partir desta data, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA. **Art. 2º** - Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: **I – O Sr. Genilson Marques da Silva**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 992.131.253-72, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R para atuar como PREGOEIRO; **II – A Sra. Maria Tallyta Rocha da Cruz**, inscrita no CPF sob o nº 066.707.863-01, ocupante do cargo/função de recepcionista do CPSMA, para atuar como membro da Membro da Equipe de Apoio. **III – A Sra. Maria Fabíula de Araújo**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 021.940.133-00, ocupante do cargo/função de Técnico de informática da Policlínica R-Acaraú, para atuar como Membro da Equipe de apoio. **Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados - Pregoeiro e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, Estado do Ceará, ao 2º (segundo) dia do mês de Junho de 2023. **Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.04.2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.03.04.2023 - SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal Tia Benilce, Centro, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, apurou-se que as empresas **DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS e PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA JLV LTDA, EGS CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 3D CONSTRUÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de abertura de proposta, dar-se-á em **22 de Junho de 2023, às 09h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 12 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA. Publicação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo de Pregão Presencial nº 23.05.01.RP.CPSMIT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MANIPULADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PRÓTESES, CIRÚRGICO E PERIODONTIA, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. Empresas Vencedoras: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, valor global da Ata R\$ 76.520,82 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, valor global da Ata R\$ 36.817,60 (Trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, valor global da Ata R\$ 881.832,52 (Oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 19.794.018/0001-30, valor global da Ata R\$ 245.851,04 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, valor global da Ata R\$ 1.405.999,79 (Hum milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos); MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, valor global da Ata R\$ 411.245,24 (Quatrocentos e onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DATA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/06/2023 e 05/06/2023. Itapipoca/CE, 12 de junho de 2023. **RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2023.06.02.1-SRP. Abertura: 26 de junho de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Fudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**



Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:BC1AAEB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº893

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL FRANCINILDA BITU DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL FRANCINILDA BITU DE OLIVEIRA**, localizada na Rua Elpidio Ricardo Carvalho, com objetivo de atender crianças da educação básica do Município.

t. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 7 dias de junho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DE6A9BD6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei N.º 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 13 de junho de 2023 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 14 de junho de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na

Rua Deputado Furtado Leite, nº272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de candidatos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.016/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
7º	LETICIA KAROLINE DA SILVA COSTA	34	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº016/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- III - Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
- V - Certidão de casamento ou nascimento;
- VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
- VIII – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XI - Declaração de bens;
- XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
- XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:36C2C7DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º
TP-013/2022-SEINFRA

estado do ceará – prefeitura municipal de alto santo – resultado de julgamento da fase de propostas comerciais. modalidade: tomada de preços n.º TP-013/2022-SEINFRA. a comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de alto santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da tomada de preços n.º TP-013/2022 – SEINFRA, da seguinte forma: empresas



classificadas – 1º Lugar: FLF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 35.917.811/0001-36, com Valor Global de R\$ 229.711,49 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos); 2º Lugar: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57, com o Valor Global de R\$ 243.369,29 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos); 3º Lugar: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita com o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, com Valor Global de R\$ 251.966,75 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); 4º Lugar: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, com Valor Global de R\$ 257.585,80 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); 5º Lugar: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93, com Valor Global de R\$ 271.945,02 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos); 6º Lugar: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, com Valor Global de R\$ 272.183,27 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:362414FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CÓD	POSIÇÃO
37006968	MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	BAIXO GRANDE (BAIXO GRANDE SEDE**)	10	1º
357002780	JANE CLEIA DA SILVA CUNHA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF CASTANHÃO (NOVO CASTANHÃO**)	14	2º

TECNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357009427	JOSE JUCIANO MOURA VICTOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 13 de junho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4.
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
- CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
- TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
- CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
- CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
- DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
- REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
- CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
- DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____
RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone
(____) _____, na falta de documentos para
comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob
penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

Declarante

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa,